

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 1.272, DE 9 DE MAIO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo n. 48500.000802-2014-19 decide homologar o valor de R\$ 667.636.686,42 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a valores de dezembro de 2012, correspondente à parcela dos ativos reversíveis ainda não amortizados para fins de indenização à Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GT.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 11.05.2017, seção 1, p. 97, v. 154, n. 89.